

PARECER N° 2694/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 630/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserir a Corrida e Caminhada Contra o Crack e outras drogas e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, elaborado com o objetivo de atender a melhor técnica legislativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar. O projeto em questão tem como objetivo instituir, no âmbito do município de São Paulo, a "Corrida e Caminhada contra o Crack e outras drogas". A inserção de hábitos saudáveis de vida desde a infância se constitui em uma forma de prevenção do uso de drogas na adolescência e na vida adulta. A prática esportiva é uma opção entre os muitos hábitos saudáveis a ser adotada e que poderá funcionar como um fator de proteção contra o uso de drogas e álcool. Em casos de dependência de drogas, o exercício físico tem atuado como um elo terapêutico importante e auxiliar no processo de recuperação, através da melhora da autoestima e da liberação de substâncias responsáveis pela sensação de prazer e bem estar. Além de proporcionar mais uma oportunidade para a prática esportiva, a corrida proposta pelo projeto tem a finalidade de promover conscientização sobre formas de prevenção às drogas.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PROS) - Relator

Florianio Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)